



## TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 46 AO CONTRATO Nº 01/2023

QUADRAGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAQUARA, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

O **Município de Araraquara**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.276.128/0001-10, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, sediado no Paço Municipal, sito a rua São Bento, nº 840, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Saúde, Emanuelle Laurenti**, enfermeira, brasileira, casada, RG nº 33.626.453-8 e CPF nº 316.611.088-73, doravante denominado MUNICÍPIO; e de outro lado, a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.964.931/0001-12, CNES sob o nº 2082527, sito à avenida José Bonifácio, nº 764, neste município de Araraquara/SP, neste ato representado por seu Provedor, **Jéferson Luís Yashuda**, portador do RG. nº 20.321.444-4 e CPF nº 175.413.718-07, doravante denominado CONTRATADO/HOSPITAL, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo**, consoante despacho autorizatório, do presente processo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação tem por finalidade ADITAR ao Contrato nº 01/2023 celebrado em 31/05/2023, visando o repasse de recurso financeiro oriundo da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de Maio de 2025.

Proposta sob nº 63000676606202500, Tipo de Recurso Programa – MAC, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil); Indicado para o CNES da Santa Casa, normatizada pela Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de Maio de 2025. Proposta apresentada para ***Custeio de cirurgias de alta complexidade nas especialidades de ortopedia em 50% do valor e em 50% do valor para custeio da aquisição de medicamentos de âmbito hospitalar***; homologada pela Portaria GM/MS nº 8.269, de 29-09-25; que Autoriza o repasse referente as ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros das Emendas Parlamentares Federais descrito na Cláusula Primeira, terá vigência no exercício financeiro de 2025, sendo repassado em parcela única.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária para ocorrer com as despesas do presente Termo Aditivo é a:

1165 - 09.01.3.3.50.39.10.302.0080.2.203.05.3000159 – (R\$ 300.000,00)

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas contratuais originalmente firmadas no Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2023, em 31 de Outubro de 2025. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.lidoc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

**EMANUELLE LAURENTI**  
Secretária Municipal de Saúde  
Prefeitura de Araraquara

**JÉFERSON LUÍS YASHUDA**  
Provedor da  
Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Thiago Ferreira de Campos Silveira  
Subsecretário de Planejamento  
RG 328.915.378-90  
CPF 40643125 SSP SP

2. \_\_\_\_\_  
Carina Cristina Guerreiro  
Coord. Administrativa – ISCM Araraquara  
RG 41.572.729-7  
CPF 365.812.768-63